

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Patrícia Hiromi kunihiro

MATRÍCULA: 304.051

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em sistema drywall M70, incluindo fornecimento de todos os materiais, entrega, montagem, acabamento, limpeza e descarte dos resíduos produzidos, para adequação de espaço físico em sala localizada na sede desta Secretaria.

- ☐ SERVIÇO CONTINUADO
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
- ☐ MATERIAL DE CONSUMO
- ☒ MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO
- ☐ DEMANDA JUDICIAL

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO : 10 (dez) dias

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a mudança de endereço do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Rural, torna-se imprescindível a adequação física do novo espaço para garantir o atendimento adequado à população. Para o pleno funcionamento do equipamento público, é necessária a criação de ambientes distintos que assegurem a privacidade, a organização e a eficiência na prestação dos serviços socioassistenciais.

A instalação de divisórias em sistema drywall possibilitará a setorização dos ambientes de forma rápida, limpa e econômica, atendendo às exigências de funcionalidade e conforto. Tal medida é essencial para a realização de atendimentos individuais e coletivos, reuniões de equipe, atividades socioeducativas e demais serviços oferecidos pelo CRAS Rural, observando as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e garantindo a preservação da dignidade e do sigilo dos usuários.

Assim, a contratação do serviço de fornecimento, instalação e montagem de paredes em drywall, incluindo portas e demais acabamentos necessários, justifica-se pela necessidade de adaptação imediata do espaço físico para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos.

Divisórios em Drywall M70

- Extensão total de divisórias: 250 metros lineares 75 metros, alturas 3,40 metros;
- Número de portas de abrir e fechar: 6 unidades, Altura 2,10 por 0,80 comprimento, cor branca com fechaduras e chave, estrutura de perfil metálico M70;
- Placas de gesso acartonado standard (ST) com espessura de 12,5 mm;
- Lã mineral para isolamento acústico (espessura mínima de 50 mm);

Acabamento com fita e massa para juntas, lixamento e pintura na cor branca (ou a da escolha da contratante).

Resultado Esperado

Espera-se, com a contratação, a entrega e instalação completa das divisórias em sistema drywall no novo espaço do CRAS Rural, devidamente dimensionadas e acabadas, garantindo a criação de ambientes funcionais, seguros e confortáveis para usuários e servidores.

O serviço deverá resultar em:

- Setorização adequada dos espaços, permitindo a realização de atendimentos individuais e coletivos com sigilo e privacidade.
- Melhoria na organização e fluxo interno de trabalho da equipe técnica.
- Adequação do ambiente às normas de segurança, acessibilidade e funcionalidade exigidas para equipamentos públicos de assistência social.
- Continuidade ininterrupta da prestação de serviços à comunidade, com maior eficiência e qualidade.

O resultado final deverá estar alinhado às diretrizes do SUAS e atender plenamente às necessidades operacionais do CRAS Rural no novo endereço.

Paraty 15 de Agosto 2025



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

DE484DCCB2114F9AA5B80EDE6C00361C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PATRICIA HIROMI KUNIHIRA em 15/08/2025 14:37:42
CPF:***.***-537-61
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DE484DCCB2114F9AA5B80EDE6C00361C>